



EDITAL Nº 73/2024

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua ASSESSORIA DE ESTÁGIO, tendo em vista o Item 8 e seus subitens do Edital n.º 024/2024, para a seleção e a formação de cadastro de reserva de estudantes de nível superior do curso de graduação em Direito e ingresso no programa de estágio não-obrigatório (bolsista), publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará de 20 de março de 2024, **CONVOCA** os candidatos da mencionada Seleção Pública **PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, de acordo com as seguintes orientações:

1. DA DATA E HORÁRIO DO PROCEDIMENTO:

1.1. Data: 03 de junho de 2024.

1.2. Horários: Conforme o Anexo Único deste Edital, sendo vedada a troca de horários entre os participantes.

2. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

2.1. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial será realizado presencialmente, durante o turno da manhã, nas salas de apoio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na Comarcas de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral, situada à Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Av. Presidente Médici, 631, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE e Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 1200 - Bairro Dom Expedito, Sobral - CE, respectivamente.

2.2. As entrevistas serão filmadas, conforme o disposto no Subitem 8.6, do Edital nº 024/2024, e serão realizadas pela Comissão de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros, nos termos do subitem 8.7, do Edital nº 024/2024, e da Instrução Normativa 83/2020 da Defensoria Pública Geral do Ceará, obedecendo aos horários atribuídos aos candidatos, de acordo com o estabelecido no Anexo Único deste Edital.

3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO:

3.1. Para o ingresso do(a) candidato(a) no local indicado para a realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, o(a) candidato(a) deverá se identificar previamente na entrada das Salas da Defensoria Pública, portando o seu documento oficial de identificação com foto.

3.2. Para a verificação das características fenotípicas, os(as) candidatos(as) deverão seguir as seguintes recomendações previstas no Subitem 8.5, do Edital nº 024/2024, quais sejam:

- a) Não fazer uso de maquiagem;
- b) Não fazer uso de óculos escuros ou de grau;
- c) Não utilizar acessórios na cabeça (como, por exemplo, boné, chapéu, lenço, burca, gorro ou qualquer outro objeto sobre a cabeça) que dificultem a aferição das características fenotípicas;
- d) Acessórios ou roupas estampadas que impossibilitem a verificação fenotípica ou que prejudiquem a identificação do(a) candidato(a) (usar, preferencialmente, uma roupa que deixe os braços à mostra).

4. DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:



4.1. O resultado preliminar das entrevistas realizadas pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no site oficial da Defensoria Pública Geral do Ceará (www.defensoria.ce.def.br), com data prevista para o dia 03 de junho de 2024.

5. DO PRAZO PARA RECURSO:

5.1. O(A) candidato(a) que não concordar com o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação étnico-racial poderá apresentar recurso, enviando 01 (um) formulário preenchido digitalmente e assinado a próprio punho, até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de junho 2024, através do e-mail comissao.estagiarios@defensoria.ce.def.br.

6. DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1. O resultado final, considerando o julgamento dos recursos apresentados, será divulgado no site oficial da Defensoria Pública Geral do Ceará (www.defensoria.ce.def.br), com data prevista para o dia 10 de junho de 2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Defensoria Pública do Estado do Ceará não se responsabiliza pela não realização da entrevista por motivo de deslocamento, erros nos dados informados pelo(a) candidato(a), ausência de apresentação dos documentos, atraso no horário previsto neste Edital por parte do(a) candidato(a), bem como outros fatores que impossibilitem a realização da mencionada verificação;

7.2. As dúvidas eventualmente existentes poderão ser dirimidas por meio do e-mail comissao.estagiarios@defensoria.ce.def.br;

7.3. Durante a realização da entrevista, não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos presentes;

7.4. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas neste Edital e no Edital de Abertura do processo Seletivo.

Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Bruno Gonçalves Neves
Assessor de Estágio



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DA SEQUÊNCIA E DOS HORÁRIOS PARA A SUA REALIZAÇÃO (COMARCA DE FORTALEZA)

Seq.	Horário (Oficial de Brasília)	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição
01	9h	Davi Lucena dos Santos	8353
02	9:15h	Francisca Charliane Lima Rodrigues	8150

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DA SEQUÊNCIA E DOS HORÁRIOS PARA A SUA REALIZAÇÃO (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)

Seq.	Horário (Oficial de Brasília)	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição
01	9h	Gabriella de Araújo Menezes	8135
02	9:15h	Bárbara Sousa Bezerra	8174
03	9:30h	Vitor Gabriel Ferreira da Silva	8129
04	9:45h	Larissa Dávina Feitosa de Lima	7921
05	10h	Gustavo Araújo da Silva	8170
06	10:15h	Jailson Barbosa da Silva	8140
07	10:30h	Diego Pereira Vieira da Silva	8482
08	10:45h	Vitória Joyce Lopes Albuquerque	7870
09	11h	Taís Martins Bandeira	8192
10	11:15h	Fabrcia Patrício de Oliveira	8218

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DA SEQUÊNCIA E DOS HORÁRIOS PARA A SUA REALIZAÇÃO (COMARCA DE SOBRAL)

Seq.	Horário (Oficial de Brasília)	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição
01	9h	Nikolas Matheus Carneiro de Souza	7912
02	9:15h	Ana Ticiane de Andrade Ferreira	8034
03	9:30h	Dafinny Arielly Mota Martins	8448
04	9:45h	Leonardo Vieira Gomes	8078
05	10h	Thaís Duarte da Silva	8096
06	10:15h	Victor Esdras de Sousa Lemos	7757